Edital n° 08/2022

De 5 de setembro de 2022.

FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA – FAPAS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023.

O presidente da comissão do vestibular da Faculdade Palotina – FAPAS torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de alunos, no primeiro semestre letivo de 2023.

1) Modalidades:

1.1 Vestibular on-line ou presencial agendado: Autoriza o ingresso do acadêmico após aprovação em processo seletivo;

1.2 Reingresso: Autoriza o retorno institucional do acadêmico;

1.3 Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do acadêmico que já possui diploma de curso superior em cursos reconhecidos pelo MEC presenciais ou EAD;

1.4 Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior, mas está sem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos;

1.5 Ingresso com desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES;

1.6 Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2022;

1.7 Transferência Externa: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior presencial ou EAD;

1.8 Transferência Interna: Autoriza o ingresso do acadêmico, ainda com vínculo em curso diferente do solicitado nesta Instituição de Ensino Superior presencial.

2) Período e Local para Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas on-line, a partir de 5 de setembro de 2022 até dia 1° de março de 2023, pelo endereço http://www.fapas.edu.br/vestibular

2.2 O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será de R$ 20,00 (vinte reais), por meio de boleto bancário gerado a partir do ato de inscrição, conforme item 2 do presente edital.

2.3 A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista. Não haverá em hipótese alguma devolução do valor pago a título de inscrição, exceto se for cancelada a realização das formas de ingresso.

3) Informações específicas para a modalidade 1.1 – Vestibular Agendado on-line ou Presencial (no laboratório de informática da FAPAS):

3.1 Datas, horários e local das provas:

O vestibular de verão 2023/1 ocorrerá em formato on-line ou presencial e o candidato poderá escolher o dia de acordo com as opções que a Faculdade disponibilizará, entre os meses de setembro de 2022 até março de 2023, que já estarão disponíveis ao candidato quando este efetuar sua inscrição.

A produção do Texto Dissertativo Argumentativo será realizado em até 2 horas de duração, no formato on-line ou presencial e todas as informações estarão disponibilizadas no site da Instituição.

3.2 Atendimento Especializado:

O candidato (a) que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição.

3.3 Prova:

3.3.1 O Processo Seletivo de Verão 2023/1, constitui-se na produção de um Texto Dissertativo Argumentativo de caráter eliminatório.

3.3.2 O candidato (a) receberá as informações e instruções para escrever o texto dissertativo argumentativo on-line ou presencial no e-mail cadastrado no ato da inscrição. No dia escolhido pelo candidato(a), para realizar a prova, no ato de sua inscrição, ele(a) receberá um e-mail com o link para realizar o vestibular on-line.

3.4 Classificação e Divulgação dos Resultados:

3.4.1 A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio do telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

3.4.2 As disposições sobre a matrícula serão enviadas via whatsApp e e-mail para o candidato.

4) Entrega de Documentos Necessários:

4.1 A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue no Setor de Registro e Controle Acadêmico -SERCA no dia marcado. A faculdade vai entrar em contato para comunicar a aprovação do candidato na forma de ingresso escolhida.

4.2 Documentação Necessária para Matrícula:

4.2.1 Para Solicitação de Transferência Externa:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;

- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;

- Declaração de regularidade do ENADE;

- Comprovante de matrícula atualizado da IES de origem;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.2 Para solicitação de Reingresso:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.3 Para solicitação de ingresso como Portador de Diploma:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior;

- Via Original do Histórico escolar do curso de graduação;

- Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas.

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.4 Para solicitação de Certidão de Estudos:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem;

- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;

- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;

- Declaração de regularidade do ENADE;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.5 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho no processo Seletivo de outra IES:

- Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES (Cópia original);

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.6 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho do ENEM

- Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2022;

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.7 Vestibular on-line ou presencial agendado:

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

- Autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I.

4.2.8 Para Solicitação de Transferência Interna:

- Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

5) Curso e Número de Vagas:

5.1 Vestibular on-line ou presencial e Desempenho do ENEM, Desempenho:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Filosofia - Bacharelado	30 *
Direito – Bacharelado	50 *
Teologia – Bacharelado	25*

***Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.**

5.2 Outras formas de ingresso

Curso de Graduação	Número de Vagas
Filosofia - Bacharelado	15
Direito – Bacharelado	30
Teologia – Bacharelado	10

6) Critério de Seleção:

6.1 Vestibular Agendado on-line ou presencial.

Todos os critérios estarão disponíveis no site da Instituição.

6.2 ENEM: Será validada inscrição com a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

6.3 A seleção é realizada mediante a entrega total da documentação solicitada e a disponibilidade de vaga no curso de interesse.

7) Do indeferimento:

7.1 Vestibular Agendado on-line ou presencial

Não atingir a nota mínima ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização do processo Seletivo.

7.2 Todas as Formas de Ingresso:

Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

8) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento que será realizado por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição **o contato telefônico e o e-mail correto** para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato.

9) Retirada dos documentos:

A documentação dos processos indeferidos e das matrículas não efetivadas poderá ser retirada no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, da Faculdade Palotina - FAPAS, durante os meses de março e abril do ano de 2023.

A falta de pronunciamento do interessado, após esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10) Informações Financeiras:

As informações financeiras estarão disponíveis no próximo edital de ingresso 2023/1.

11) Disposições Finais:

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

O preenchimento do *Termo de Compromisso* (ANEXO II) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos Aproveitamentos de Disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação da Análise. Os Aproveitamentos só serão realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (cópia autenticada) e os Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 9 9979-8326.

a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. O curso poderá ofertar aulas aos sábados, durante o dia, tendo em vista a carga horária de cada curso, considerando o calendário acadêmico vigente.

b) O currículo do curso poderá sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

c) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

d) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

e) Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

f) A participação do candidato no Processo Seletivo de Verão 2023/1 está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital.

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de 2023/1 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 2 de setembro de 2022.

Salvador Leandro Barbosa

Prof. Salvador Leandro Barbosa
Presidente da Comissão do Vestibular
Faculdade Palotina - FAPAS

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO COR/ETNIA

Eu, _____, portador(a)

do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,

declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Amarelo(a)

() Branco(a)

() Indígena

() Pardo(a)

() Preto(a)

Santa Maria, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, candidato(a) do Curso de, da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de/ /, entregar o referido (s) documento:
..

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condição resolutiva**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata DESISTÊNCIA da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

Faculdade Palotina – FAPAS

Setor de Registro Acadêmico – SERCA